



XXI RALLY DA MEIA-NOITE
92º Evento – Classic Car Club - RS

VII Copa Gaúcha de Rally de Regularidade Histórica
Troféu Oscar Leke - 2º etapa

PORTO ALEGRE - RS

REGULAMENTO PARTICULAR DA PROVA - RPP

Art. 1 – Da Organização

O Classic Car Club – RS organiza o **XXI RALLY DA MEIA NOITE** a ser realizado no dia **12 de abril de 2025**.

Programação detalhada em www.classicrs.com.br

Art. 2 – Do Tipo de Prova

A prova é do tipo Passeio Cronometrado - Rally de Regularidade, com caráter cultural e histórico de participação restrita e através de convite, sendo reservada a automóveis clássicos e antigos.

A prova estará regida pelo Regulamento do VII COPA GAÚCHA DE RALLY REGULARIDADE HISTÓRICA - COPA OSCAR LEKE e pelo presente Regulamento Particular e seus Adendos.

Art. 3 – Da Direção da Prova

A Direção de Prova é composta por:

- Diretor de Prova: Sr. Maurício Milano
- Diretor Adjunto: Sr. Gustavo Wapler
- Diretor de Cronometragem e Apuração: A designar.

Art. 4 – Do Comitê Técnico da Prova

O Comitê Técnico tem por função deliberar sobre qualquer decisão visando a segurança e o bom andamento da prova.

O Comitê Técnico é composto pelos seguintes sócios:

- Sr. Marcelo Mantelli
- Sr. Gustavo Wapler
- Sr. Leonardo Tumelero



Art. 5 – Do Trajeto da Prova

As estradas utilizadas são abertas ao tráfego normal, portanto, deverão ser obedecidas todas as placas indicativas de trânsito, especialmente limites de velocidade.

A prova terá aproximadamente 200 km.

Art. 6 – Dos Participantes

Os participantes que não fazem parte do quadro social devem ser sócios de clubes convidados ou serem especialmente convidados pelo Classic Car Club - RS.

O piloto deve portar Carteira Nacional de Habilitação válida pelo CTB - Código de Trânsito Brasileiro ou, no caso de ser estrangeiro, portar documento estrangeiro para conduzir veículo automotor válido em território nacional.

São admitidos somente 02 (duas) pessoas em cada automóvel (piloto e navegador). A participação de passageiros adicionais deverá ser formalmente solicitada em casos especiais e aprovada pelo Comitê Técnico. Eventuais passageiros adicionais não podem sob hipótese alguma auxiliar o piloto e/ou navegador sob pena de desclassificação da equipe.

Art. 7 – Das Categorias

Categorias Clássicas:

- **Clássicos I: fabricados até 1970**
- **Clássicos II: fabricados entre 1971 e 1995**

Demais Categorias:

- **APP:** com uso de navegação por aplicativo, veículos modelo até 2000*
- **Livre:** com navegação livre, veículos modelo até 2000 e futuros clássicos*
- **Turismo:** veículos modelo até 2005 e futuros clássicos*

A categoria Turismo permite que interessados ou potenciais futuros participantes desfrutem do caráter cultural e histórico do evento, além de experimentarem os princípios e funcionamentos da prova sem maiores responsabilidades de desempenho, respeitando o presente regulamento. Entretanto, não haverá pontuação para essa categoria.

* Carros com menos de 30 anos de fabricação estão condicionados à aprovação do Comitê Técnico da Prova.



Art. 8 – Dos Instrumentos e Equipamentos para Navegação

Os instrumentos e equipamentos para navegação permitidos para cada Categoria são os seguintes:

- **Categorias Clássicas:**

- ✓ Cronômetros mecânicos ou digitais;
- ✓ Planilhas pré-impresas (papel) de aferição, recuperação ou similares;
- ✓ Calculadora 04 (quatro) operações (não programável).

§ 01. Especificamente para os veículos que se enquadram na Categoria Clássica Pré&Pós-Guerra do CBR 2025(fabricados até 1960) e considerando as limitações de odômetro/velocímetro dos veículos dessa categoria, será permitido o uso de um celular executando aplicativo do tipo GPS na função de odômetro e velocímetro (incluindo ou não facilidade de mapa). Tal celular deverá ser posicionado de forma a permitir fácil visualização do exterior do veículo.

- **Categoria APP:**

São permitidos os equipamentos das Categorias Clássicas, além de aplicativo de navegação para uso em smartphone, Celulares e/ou tablets comercializados normalmente ao grande público e não conectados ao veículo.

- **Categoria LIVRE e Turismo:**

Os equipamentos, instrumentos e a forma com que são conectados são livres, desde que não obstruam a perfeita visão do motorista e navegador, não comprometam a segurança, bem como não ofereçam qualquer perigo no caso de carros equipados com *airbag*.

Não é permitido nenhuma comunicação com o exterior do automóvel, seja via rádio ou telefone celular, exceto em casos de emergência, sob pena de exclusão da prova.

Art. 9 – Dos Automóveis:

Os automóveis devem ser originais ou possuir preparação de época. São admitidos “acessórios de época”, tais como rodas esportivas, faróis auxiliares, tacômetro etc., desde que não descaracterizem o automóvel e estejam de acordo com as determinações do Código Nacional de Trânsito. Iluminação externa em LED será admitida apenas se original do veículo.

O Comitê Técnico reserva-se o direito de negar a participação de automóveis que no seu julgamento não se enquadrarem neste regulamento.



Art. 10 – Das Inscrições

A inscrição (disponível em www.classicrs.com.br) deverá ser efetuada até 08 de abril de 2025.

Inscrições após esta data estarão sujeitas a aprovação pelo Comitê Técnico. O número de vagas é LIMITADO.

O aceite (ou não) da inscrição e as orientações para pagamento serão encaminhados ao solicitante via e-mail em até 72 horas após o recebimento da inscrição.

O valor relativo à inscrição é de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para sócios e R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) para convidados. Para equipes estrangeiras, o valor é de US\$ 150,00.

Art. 11 – Da Vistoria

A vistoria é obrigatória. Qualquer desconformidade constatada será imediatamente informada ao competidor, o qual não poderá participar da prova até nova vistoria solicitada antes da largada.

Os carros poderão ser examinados antes, durante e após a prova, sendo desclassificados os que não estiverem de acordo com este regulamento, o Código Nacional de Trânsito e com normas mínimas de segurança. A vistoria não torna válidas irregularidades existentes e que não tenham sido constatadas. O concorrente poderá ser desclassificado por irregularidades sobre as quais não tenha se pronunciado antes da largada.

Art. 12 – Da Largada

O horário de largada do primeiro carro será às 18h **em local a ser designado em adendo**. A Secretaria da Prova será aberta às 15h30min. O local de estacionamento é restrito. Portanto, solicita-se que os competidores sigam as orientações da organização para que a circulação dos carros no momento da largada não seja prejudicada.

A ordem de largada será definida pelo Comitê Técnico, que se reserva o direito de agrupar os concorrentes com único intuito de congrega os participantes.

A hora oficial da prova será fornecida pela equipe de cronometragem até 01 (uma) hora antes da largada.

A largada de cada automóvel será realizada em intervalos de 01 (um) minuto.

Trinta minutos antes da largada será dado "Briefing", composto de uma reunião oficial do Diretor de Prova (ou quem ele designar) com os concorrentes, destinado a informar os procedimentos gerais da prova. A participação é obrigatória e as informações expostas terão valor de Adendo ao Regulamento da Prova.



Art. 13 – Do Desenvolvimento e Pontuação na Prova

Para efeito de pontuação da prova, é adotado o Sistema de Soma de Pontos Perdidos nos PCs válidos (Postos de Cronometragens válidos) de todas as Zonas Controladas.

Para todo PC válido, os Pontos Perdidos de um concorrente correspondem à diferença absoluta em Décimos de Segundos, Adiantado ou Atrasado, ou seja, a menor ou a maior, entre os tempos de passagem real e o ideal.

Cada Ponto Perdido corresponde a um Décimo de Segundo de diferença absoluta entre os tempos de passagem real e o ideal.

Os Pontos Perdidos por PC serão limitados a 150 (cento e cinquenta) décimos de segundos, tanto atrasado como adiantado.

Em uma Prova, os Descartes de PCs são de até 20% e são de dois tipos, aplicados respeitando a seguinte sequência:

a) Inicialmente, calcula-se o descarte de até 20% (vinte por cento) dos Piores PCs Válidos por Atraso e Adianto;

b) Sendo os Piores PCs Válidos por Adianto, limitados a 30 Décimos de Segundo de diferença em relação ao tempo ideal de passagem. Tal descarte objetiva antecipar eventuais problemas que possam vir a comprometer o bom sinal do GPS, como sombras ocasionadas por algum tipo bloqueio temporário (exemplo: árvores). Diferenças acima de 30 Décimos de Segundo adiantados, considera-se que não ocorreu bloqueio temporário e este tipo de descarte não se aplica.

No caso da necessidade de arredondamento do número de Descartes de PCs, esse será para o valor inteiro imediatamente seguinte (a maior).

Art. 14 – Da Classificação Final por Categorias

A classificação da prova será por categoria em ordem crescente da soma dos pontos perdidos, considerando todos os PCs válidos da prova e excluindo-se os PCs descartados.

A Classificação da Prova considerará apenas os participantes que largaram, percorreram o roteiro e concluíram a prova por seus próprios meios e nos horários estipulados, com tolerância de uma hora.

A critério da Direção de Prova, um participante que sofra uma situação de emergência ou força maior, como por exemplo, falha mecânica ou atendimento a um acidente, poderá ser incluído na classificação da prova mesmo sem cumprir todos os requisitos mencionados.



Em uma categoria, no caso de empate entre equipes, será considerada a equipe melhor classificada:

- a) que estiver com o carro mais antigo;
- b) persistindo o empate, a equipe com o maior número de PCs válidos zerados (PC com zero ponto perdido);
- c) persistindo o empate, a equipe com o maior número de PCs válidos com um ponto perdido;
- d) e assim, sucessivamente.

Não existirá um Vencedor Geral da Prova, considerando todas as categorias.

Art. 15 – Das Penalizações

Estão previstas as seguintes penalizações:

- Atentar contra qualquer integrante da organização - desclassificação.
- Não declarar equipamentos proibidos neste regulamento – desclassificação.
- Não completar o percurso de prova por seus próprios meios – desclassificação.
- Não entregar à organização documentos solicitados – desclassificação.
- Exceder a velocidade máxima permitida conforme sinalização viária por período superior a 01 (um) minuto - 30 pontos.
- Trocar informações com outra equipe - 50 pontos.

Art. 16 – Da Premiação

A premiação contempla troféus para as 03 (três) melhores equipes classificadas em cada Categoria.

Art. 17 – Dos Direitos da Organização

O Classic Car Club – RS se reserva o direito de modificar este regulamento e emitir adendos a este com único intuito de proporcionar um melhor desenvolvimento da prova.

As modificações serão informadas em tempo hábil às equipes efetivamente inscritas no evento através de e-mail e/ou grupo de WhatsApp da prova.



Art. 18 – Das Responsabilidades

§ 01. Toda equipe participante, o faz por sua própria conta e risco e assume total responsabilidade, penal e civil, por qualquer consequência, acidente ou incidente que porventura venha a causar ou se envolver de forma direta ou indireta, ao longo de todo o período do evento, prova incluída, quer com outros participantes, quer com terceiros.

§ 02. Toda equipe participante isenta o Classic Car Club-RS, assim como seus membros, os Patrocinadores, Organizadores e Colaboradores da Prova e do CGR de todas e quaisquer responsabilidades, ônus ou indenizações, por atos diretos ou indiretos, inclusive pelo não atendimento deste Regulamento e de outras regras aplicáveis e aqui mencionadas.

§ 03. Toda Equipe participante abstém-se de qualquer recurso judicial por eventuais problemas derivados da organização ou desenvolvimento da Prova ou do Evento.

§ 04. As Equipes e seus Competidores se responsabilizam exclusivamente por quaisquer danos que possam causar às rodovias ou bens públicos ou privados.

§ 05. O Classic Car Club - RS não se responsabiliza por acidentes, incidentes ou qualquer avaria causada pelo transporte dos carros durante a Prova ou o evento, por qualquer via.

§ 06. Ao participar deste evento, autoriza o organizador a utilizar os dados solicitados no formulário de inscrição para fins específicos de divulgação de resultados e notícias da competição, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

§ 07. Competidores, proprietários e seus convidados devem conceder o direito absoluto e permissão para a autoridade organizadora para qualquer fotografia e filmagem de pessoas e carros durante o evento para ser publicado e/ou veiculado em qualquer mídia, incluindo, mas não se limitando, a anúncios de TV, seja para fins editoriais ou publicitários ou para ser usada em informações de imprensa.

Art. 19 – Da Documentação

Os Livros de Bordo serão de 02 (dois) tipos:

- Para as categorias Clássicas
- Para as categorias APP, LIVRE e Turismo

Os Livros de Bordo, assim como os arquivos para uso em aplicativos de navegação, serão disponibilizados com antecedência mínima de 48 horas do horário da largada no site www.classicrs.com.br



Cada equipe receberá da organização os seguintes documentos impressos, disponíveis na Secretaria da Prova a partir das 15h30min do dia do evento:

- Adesivos com numeração e publicidade oficial
- Livro de Bordo.

Casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Comitê Técnico da Prova.

Porto Alegre, 14 de março de 2025.

**Gustavo Wapler
Diretor Técnico
Classic Car Club - RS**